



**12.º CURSO DE MESTRADO**

**EM**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
EDUCACIONAL**

**2011-2013**

**Guia de Curso**

**Coordenadora:**  
**Prof.ª Doutora Lídia Grave-Resendes**

**Informações sobre o curso e candidaturas**

Liberdade Almeida

Telef. 300 002805 E-mail: [mage@univ-ab.pt](mailto:mage@univ-ab.pt)

Web: <http://www.uab.pt/>

## Índice

1. Apresentação .....	3
2. Objetivos do Curso .....	4
3. Destinatários .....	4
4. Pré-requisitos .....	5
5. Condições de acesso .....	5
6. Candidaturas .....	5
7. Propinas .....	6
8. Funcionamento do Curso .....	6
9. Organização Curricular .....	7
10. Avaliação e Classificação .....	9
11. Diploma .....	9
12. Equipa docente .....	10
13. Secretariado .....	10
14. Anexos .....	11

# MAGE 11.º Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional

## 1. Apresentação

O curso de mestrado aqui apresentado integra-se no 2º Ciclo de estudos universitários e traduz-se numa especialização em **Administração e Gestão Educacional** da área científica de Ciências da Educação, obedecendo ao estipulado no Decreto-Lei nº42/2005 de 22 de fevereiro, no Despacho nº 10 543/2005 (2ª série), de 11 de maio e nos *Regulamentos de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito e Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta*.

Esta área de especialização tem apresentado um significativo desenvolvimento nos últimos tempos, nos mais diversos quadrantes geográficos, e claramente também no nosso país, fruto quer do protagonismo político-social a que a administração dos sistemas educativos em geral, e a gestão das escolas em particular, têm estado sujeitas, quer do progressivo interesse que a comunidade científica tem atribuído à investigação na escola.

Esperamos que, através deste curso de mestrado, se possa continuar a apoiar a construção de uma escola mais **informada, inovadora e justa**, voltada para o mundo de hoje e consciente do papel importante que assume na preparação dos futuros cidadãos.

Para este curso de mestrado é proposto um modelo de ensino *misto*, composto por aulas virtuais *online* e presenciais, de acordo com as especificidades do modelo pedagógico da Universidade Aberta. Os cursos em regime *misto* correspondem a uma parte do curso feito num ambiente virtual, acompanhado por um número limitado de sessões presenciais, obrigatórias, para as unidades curriculares que exigem a prática em contexto presencial.

## 2. Objectivos do Curso

Pretende-se atingir um perfil de formação especialista em Administração e Gestão Educacional com uma atitude de liderança educacional capaz de promover uma escola inclusiva, multicultural, democrática e respeitadora da diferenciação e dos direitos humanos.

Os objectivos primordiais do curso são:

- a) desenvolver as *capacidades de gestão e liderança* educacional necessárias aos novos contextos culturais e organizacionais em que as escolas se inserem;
- b) mobilizar os conhecimentos relativos aos *instrumentos teóricos e metodológicos* necessários para o desempenho das novas funções de direcção escolar e gestão pedagógica;
- c) desenvolver uma *atitude crítica de reflexão pessoal e profissional* conducente a um processo de auto-formação que se enquadre numa perspectiva de educação e aperfeiçoamento profissional permanente;
- d) identificar e utilizar *instrumentos tecnológicos e técnicos* necessários a uma administração e gestão eficiente e moderna dos estabelecimentos de ensino ou dos organismos coordenadores de educação;
- e) desenvolver investigação aprofundada em questões relacionadas com a problemática da Administração e Gestão Educacional.

## 3. Destinatários

O público-alvo do curso aqui apresentado será constituído, maioritariamente, por docentes que estão a exercer ou tencionam assumir funções ou actividades com aplicação directa no funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Também serão público-alvo outros quadros superiores inseridos no Sistema Educativo a nível central/regional e em instituições

privadas ou sem fins lucrativos que intervêm ou que ambicionam intervir a nível da gestão de instituições escolares.

## 4. Pré-requisitos

A frequência do curso exige que os candidatos:

- tenham acesso a um computador com ligação à Internet;
- possuam conhecimentos de informática, na óptica do utilizador, incluindo de navegação na Internet;
- possuam conhecimentos médios em **Inglês** capazes de permitir a leitura e interpretação de documentos que integrem componentes bibliográficas.

## 5. Condições de Acesso

As condições de acesso são:

1. Podem candidatar-se ao mestrado em **Administração e Gestão Educacional**:

- a) titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Ensino, Educação ou Ciências Sociais;
- b) titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- c) titulares de um grau académico superior, adquirido num país estrangeiro, desde que tenha previamente sido reconhecido, pelo Conselho Científico, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

## 6. Candidaturas

O período de candidaturas e matrículas decorrerá conforme é explicitado nos pontos seguintes:

a) As candidaturas terão lugar de **16 de maio a 20 de junho**.

<p><b>Informações</b>  Liberdade Almeida  Tel.: 300 00 2805</p>
---

Os candidatos deverão entregar, na Secretaria do Curso:

o boletim de candidatura (a disponibilizar *online* na página do curso), devidamente preenchido, acompanhado de uma carta dirigida ao Reitor da Universidade Aberta, solicitando a admissão no curso, de documento comprovativo da habilitação académica, do *curriculum vitae* **actualizado** e **detalhado**. (ver anexo) e cópia do documento de identificação

- b) A selecção dos candidatos será realizada por um júri e a decisão será transmitida aos candidatos seleccionados até 7 de julho, inclusivé. Para informações sobre a posição na lista poderá contactar o secretariado do curso, preferencialmente via email. O prazo de reclamações decorre entre 8 e 11 de julho. A lista final de candidatos admitidos será afixada a **15 de julho de 2011**.
- c) As actividades lectivas terão início a 3 de outubro de 2011, com uma sessão **presencial obrigatória**.
- d) O prazo para **inscrição e matrícula** neste curso de mestrado decorrerá entre **18 a 29 de julho** de 2011.

O número de inscrições neste curso de mestrado é fixado em 25.

## 7. Propinas

As propinas são de 3000€, sendo distribuídas do seguinte modo:

▪ Taxa de matrícula	100 Euros
▪ Propina de inscrição parte curricular (a pagar no ato da matrícula)	200 Euros
▪ Propina de inscrição na parte curricular	1700 Euros
▪ Propina de inscrição para dissertação	1000 Euros

O início da frequência do mestrado exige o pagamento da taxa e propina de matrícula. Em caso de desistência, os valores já pagos não serão reembolsados. A propina no 2º ano deverá ser liquidada após a aceitação do projecto de investigação.

## 8. Funcionamento do curso

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional é lecionado em regime de ensino misto, modalidade on-line com algumas sessões **presenciais concentradas obrigatórias**. São privilegiadas modalidades de aprendizagem *Online* assíncronas, com tutoria e acompanhamento *online*.

Esta edição do curso funcionará apenas em regime de tempo integral.

### 9. Planos de estudos

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional desenvolve-se ao longo de dois anos: o 1.º ano corresponde à parte curricular, organizada em dois semestres, e o 2.º ano destina-se à elaboração e apresentação de uma dissertação.

O total do curso tem uma creditação de 120 unidades de crédito ECTS. Cada unidade de crédito (1 ECTS) corresponde a 26 horas de trabalho efectivo do estudante, contemplando a leitura de documentos, a resolução de actividades, a participação em discussões e o trabalho requerido em ordem à avaliação e classificação.

Os elementos de caracterização curricular do mestrado:

- a) área científica predominante do mestrado: Ciências da Educação.
- b) áreas científicas e créditos que devem ser obtidos para a obtenção do grau.

Plano de estudos

**1º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho TOTAL	Créditos	Obs.
Gestão Escolar	C.Edu	Sem.	208h	8	Obrigatória
Fundamentos Teóricos de Organização e de Administração Educacional	C.Edu	Sem.	182h	7	Obrigatória
Problemáticas Educativas Contemporâneas	C.Educ	Sem.	156h	6	Obrigatória
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos	C.Edu	Sem.	182h	7	Obrigatória
Metodologia de Investigação	C.Edu	Sem.	260h	10	Obrigatória
Organização e Gestão da Formação	C.Edu	Sem.	182h	7	Obrigatória
Liderança e Inovação Pedagógica	C.Edu	Sem.	208h	8	Obrigatória
<b>Escolher uma das UCs*</b>					
Informática Aplicada à Gestão	Info	Sem.	182h	7	Optativa
Contabilidade e Gestão Financeira	Gestão	Sem.	182h	7	Optativa

**2º ano**

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Educação	C.EDUC	60	
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	

O curso é antecedido por um módulo inicial de **Ambientação Online, obrigatório**, com a duração de 2 semanas, com o objectivo de ambientar os estudantes à plataforma utilizada e ao contexto de ensino *Online*.

## 10. Avaliação e Classificação

1. A avaliação contemplará obrigatoriamente uma componente de avaliação contínua que não pode ser inferior a 60% da avaliação total, assumindo uma diversidade de possibilidades, nomeadamente, os *portfolios*, projectos individuais e de equipa, ensaios, resolução de problemas, estudos de caso, participação em discussões, relatórios de pesquisas, testes.
2. A avaliação de cada unidade curricular é ponderada entre a avaliação contínua e uma componente de avaliação somativa final, de carácter individual realizada no final de cada unidade curricular, podendo contemplar a elaboração de artigos/ensaios, elaboração de trabalhos, de projectos, apresentação e discussão de trabalhos, relatórios, realização de testes, de acordo com o definido pela equipa docente em articulação com o coordenador do mestrado.
3. As classificações finais de cada unidade curricular deverão ser expressas numa escala numérica de 0 a 20, correspondendo as classificações inferiores a 10 à reprovação.

## 11. Diploma

O grau de mestre é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente e é conferido na especialidade de Administração e Gestão Educacional, pressupondo a frequência e aprovação nas unidades curriculares que constituem o curso, ou equivalente, a elaboração de uma dissertação, especialmente escrita para o efeito, sua defesa e aprovação em provas públicas.

A Universidade Aberta atribuirá um *Diploma de Estudos Pós-graduados em Administração e Gestão Educacional* aos estudantes que tenham obtido a aprovação na parte curricular do Mestrado.



## 12. Equipa Docente

**Coordenação do Curso:** Doutora Lúcia Grave-Resendes, Prof.<sup>a</sup> Associada da Universidade Aberta

Contacto: [lidiagr@univ-ab.pt](mailto:lidiagr@univ-ab.pt)

Doutora Antónia Barreto – Prof.<sup>a</sup> Coordenadora da ESE de Leiria

Doutor Henrique S.Mamede – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta

Doutora Cláudia Neves – Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Convidada da Universidade Aberta

Doutora Darlinda Moreira – Prof.<sup>a</sup> Auxiliar da Universidade Aberta

Doutora Filipa Seabra – Prof.<sup>a</sup> Auxiliar Convidada da Universidade Aberta

Doutora Lúcia Grave-Resendes – Prof.<sup>a</sup> Associada da Universidade Aberta

Doutora Maria Rosário Ramos – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta

Doutor Manuel Mouta Lopes – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta

Doutora Susana Henriques – Prof.<sup>a</sup> Auxiliar da Universidade Aberta

## 13. Secretariado

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional conta com um secretariado com o horário das 9h30min às 12h30min. E das 14h00 às 17h00. De 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira. O contato telefónico é 300 0082805 e o email é: [mage@univ-ab.pt](mailto:mage@univ-ab.pt).

**ANEXO**

O *curriculum vitae*, detalhado, deverá fazer referência aos seguintes aspectos, sempre que ocorram:

- experiência docente – n.º de anos;
- experiência em administração e gestão educacional – funções desempenhadas e n.º de anos;
- funções relevantes desempenhadas na escola ou outros contextos – quais e n.º de anos;
- experiência como formador – em administração e gestão educacional e/ou outros temas (indicar as acções e n.º de horas/créditos com os comprovativos/certificados);
- participação em cursos/acções de formação – em administração e gestão educacional s e/ou outros temas (indicar n.º de horas/créditos com os respectivos comprovativos/certificados);
- participação em conferências/encontros – com e sem comunicação(apresentar comprovativos/certificados);
- publicações.

É **obrigatório** a apresentação dos certificados comprovativos de todas as habilitações académicas indicadas no currículo (licenciatura, pós-graduações, mestrados, etc).

► Os **pedidos de equivalência** devem ser apresentados no ato de candidatura e deverão incluir, detalhadamente, os programas das disciplinas nas quais se pretende obter equivalência. Não serão aceites pedidos posteriores.